

ARRAS

Código: 5377

Dados do Cliente

Nome:	JOELNI ANDRADE TAVARES	Endereço:	Rua Nereu José Centeno	E-mail:	
Data Nasc:	05/07/1956	CEP:	96785432	Empresa:	
CPF:	225.891.550-34	Cidade:	Camaquã	Função:	AUTONOMO
RG:	2000615571	Bairro:	São Luiz	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9991-39398 (51) 9989-99962	Número:	2620	Renda:	

Dados do Veículo(s)

FORD COURIER L 1.6 FLEX	Fabricante:	FORD	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2009/2010	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 28.000,00	Placa:	IQR5G78	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00202551555	Cilindros:	Cor:	

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 15.000,00, sendo como troca um veículo FIAT UNO MILLE WAY ECON, ano 2013/2013, placa IUE3J50
- » R\$ 5.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 3.000,00, pagos com 3 promissória(s) de R\$ 1.000,00 cada, com vencimento no dia 2 de cada mês a partir do dia 02/07/2023.
- » R\$ 5.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 5.000,00 para 07/06/2023

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 03 janeiro 2024 16:43:38

MANO AUTOMOVEIS

JOELNI ANDRADE TAVARES